



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2008

EMENTA: "Prorroga o Mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Municipal nº 271 de 07/12/95."

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a data de 30 de junho de 2008 como término do mandato dos atuais integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a orientação passada pelo Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar-se às "Diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social";

CONSIDERANDO a exigüidade temporal para a efetiva adequação às Diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, a abranger o CMAS a ser eleito ainda nesse exercício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos atuais Conselheiros e seus suplentes, até o 29 de outubro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2008, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Of. nº 018/CMAS/08